



## REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NA PAUTA

Requer, nos termos regimentais, a inclusão na pauta da PEC 15/2015 (Novo FUNDEB).

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da **PEC nº 15/2015** (Novo Fundeb).

### JUSTIFICAÇÃO

Um dos aspectos mais trágicos do governo Bolsonaro na área da Educação, que tanto prejuízo tem causado ao país, é o desprezo pela educação básica, que se reflete no desinteresse do Governo Federal pela renovação do Fundeb, um Fundo de importância vital para o desenvolvimento do país: responsável por mais de 60% dos recursos investidos na educação básica, o Fundeb contribuiu, ao longo de sua vigência, para a redução das desigualdades socioeconômicas e regionais (que, no entanto, persistem, e devem ser enfrentadas com vigor); a ampliação das matrículas no nível básico e a implementação de políticas de valorização dos profissionais da educação.

O Fundeb encerra-se em dezembro do ano corrente – portanto, daqui a menos de 6 meses – e o debate, no Congresso Nacional, em torno de sua renovação já leva meia década. A PEC nº 15, de 2015, foi apresentada pela Deputada Raquel Muniz em 7 de abril daquele ano. Naquela legislatura, a 55ª, a Comissão Especial avançou significativamente, mas foi impedida de votar a proposição devido à intervenção federal no estado do Rio de Janeiro. Nesta 56ª legislatura, houve o desarquivamento da PEC e constituição de nova Comissão



Especial, para retomar a análise da proposta. Desta feita, o amplo debate permitiu à relatora apresentar, em setembro passado, uma proposta ambiciosa, que previa uma ampliação da complementação da União, dos atuais 10% para 40%, escalonados em 10 anos. Isso, somado ao “sistema híbrido” que permite reduzir desigualdades intra-estados,<sup>1</sup> proporcionaria, sem dúvida, o avanço na educação básica de que o Brasil tão dramaticamente necessita.

A proposta vem sendo alterada ao longo do ano corrente, tornando-se menos robusta, e o PSOL não tem deixado de encaminhar sugestões à relatoria, esclarecendo os pontos que considera de vital importância. O Partido apresentou, inclusive, um Voto em Separado, defendendo um Novo Fundeb que sirva para: **i) universalizar o direito à Educação; ii) valorizar os educadores; iii) aprimorar as condições de ensino-aprendizagem nas escolas públicas de educação básica; iv) promover a justiça federativa e v) consagrar o princípio da exclusividade de aplicação de recursos públicos em escolas públicas.** Nesse sentido, seguimos defendendo o aumento gradual da participação da União, dos 10% atuais para um mínimo de até 40%, em até 10 anos, e rechaçamos propostas antipedagógicas como a “premiação por desempenho”, que tendem a reforçar as desigualdades já tão acentuadas em nosso país. O Partido também defende que o Fundeb receba dinheiro novo, e por isso é crítico a soluções que retirem recursos de outras políticas sociais.

Feitas essas considerações, não temos dúvida de que – sobretudo neste contexto de pandemia, que tem entre seus múltiplos reflexos a acentuada na arrecadação de impostos, como o ICMS – é urgente votar e aprovar a PEC nº 15/2015, para que seja garantida a continuidade do Fundeb, inclusive tornando permanente, e não mais provisório, esse Fundo de fundamental importância para a educação básica brasileira.

---

1 O sistema híbrido de distribuição da complementação da União preserva o critério atual de 10% para estados que se encontrem abaixo da média nacional do Valor Mínimo Anual por aluno (VAAF), porém introduzindo novo mecanismo englobando todos os entes da federação que possuírem valor anual total por aluno (VAAT) abaixo da média nacional.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Sala das Sessões, em de junho de 2020.

**Sâmia Bomfim**

**PSOL/SP**

**Edmilson Rodrigues**

**PSOL/PA**

**Fernanda Melchionna**

**Líder do PSOL**

**Áurea Carolina**

**PSOL/MG**

**David Miranda**

**PSOL/RJ**

**Glauber Braga**

**PSOL/RJ**

**Ivan Valente**

**PSOL/SP**

**Luiza Erundina**

**PSOL/SP**

**Marcelo Freixo**

**PSOL/RJ**

**Talíria Petrone**

**PSOL/RJ**

Apresentação: 23/06/2020 16:13 - Mesa

**REQ n.1650/2020**

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),  
através do ponto p\_119782, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,  
da Mesa n. 25 de 2015.





## **Requerimento** **(Do Sr. Fernanda Melchionna )**

Requer, nos termos regimentais,  
a inclusão na pauta da PEC 15/2015 (Novo  
FUNDEB).

Assinaram eletronicamente o documento CD200998017000, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) \*-(p\_119782)
- 2 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 5 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 6 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 7 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 8 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 9 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.